



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1531, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Celebração de contratos oriundos das atas de registros de preço da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) a ser firmado entre a autarquia e as empresas : Exemplus Comunicação e Marketing, Empresa Moreira Godoy Comércio e Serviços Ltda, J M Covre Comunicação E Marketing Ltda, Empresa Buzzline Servicos e Empresa Casa da Cultura Ltda.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso III, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 59004.002042/2025-54, resolve:

Art. 1º - Autorizar as celebrações das contratações oriundas das Atas de Registro de Preços próprias a serem firmados entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e as empresas listadas abaixo com suas quantidades e respectivos valores, no valor global R\$17.317,52 (Dezessete mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) com base no Parecer Técnico 49 (SEI 0712086) e PARECER Nº 110/2025-CLIC/CGALC/DIRAD (SEI 0712212)

I - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024** - Grupo 2. Exemplus Comunicação e Marketing (SEI 0712204) :

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Prevista na ATA	Quantidade a Contratar	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
10	Brunch	Por Pessoa	1000	100	R\$90,00	R\$9.000,00
Valor Global						R\$9.000,00

II - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025** - Grupo 1. Moreira Godoy Comércio e Serviços Ltda (SEI 0712199)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Prevista na ATA	Quantidade a contratar	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
05	Prestação de serviços de taquigrafia	Diária	12	01	1.400,00	1.400,00
Valor Global						R\$ 1.400,00

III - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025** Grupo 03. Empresa : J M Covre Comunicação E Marketing Ltda (SEI 0712200):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Prevista na ATA	Quantidade a contratar	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
17	Serviço Fotográfico	Diária	12	01	800,00	800
18	Serviço de Filmagem	Diária	12	01	1.150,00	1.150,00
19	Serviço de Sonorização para Eventos Internos	Diária	12	01	2.500,00	2.500,00
Valor Global						R\$4.450,00

IV - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025** - Grupo 6. Empresa Buzzline Servicos (SEI 0712201)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Prevista na ATA	Quantidade a contratar	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
28	Banner	m²	150	08	R\$163,44	R\$1.307,52
Valor Global						R\$1.307,52

V - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025** - Empresa Casa da Cultura Ltda (SEI0644949)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Prevista na ATA	Quantidade a contratar	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
21	Arranjo floral de chão médio	Unidade	50	04	150,00	R\$600,00
25	Box Truss	Unidade	50	08	70,00	R\$560
Valor Global						R\$1.160,00,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 05/11/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 05/11/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 05/11/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 05/11/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 05/11/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712323** e o código CRC **1C14EDFF**.